



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 23/11/2017

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 10/2017

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 14 horas

**OBJETO:** pavimentação e drenagem da Rua Itália

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes habilitadas na licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.556/2017 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes habilitadas: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (01.650.178/0001-40), sem representante presente; PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), sem representante presente; e RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. (83.748.038/0001-74), sem representante presente. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação total das propostas. Proferido o julgamento, chegou-se a seguinte classificação:

**1ª colocada:** RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. (83.748.038/0001-74), com o valor global julgado em R\$ 317.606,35;

**2ª colocada:** PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), com o valor global julgado em R\$ 324.724,53; e

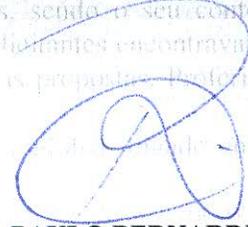
**3ª colocada:** CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (01.650.178/0001-40), com o valor global julgado em R\$ 332.213,15.

Abra-se prazo recursal. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

**CPL:**

  
**MARCOS ROBERTO DA CRUZ**  
Presidente da CPL

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE - Membro da CPL**